# LEI Nº 3.029/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA I (HUM) DO BAIRRO PAULO VI DE RUA CARLOS DIÓGENES BAÊTA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua I (hum) do Bairro Paulo VI, passa a denominar-se Rua CARLOS DIÓGENES BAÊTA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DE JANEIRO DE 1992.

Prefeitura Municipal
Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal